



PORTARIA Nº 97/2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de dezembro de 2019.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.013147/2018-78, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Minas - Campus Araxá, conforme segue:

- I. Fernando Brandão Rodrigues da Silva;
- II. Aline Fernanda Bianco Mattioli;
- III. Álvaro Francisco de Britto Junior;
- IV. Delma Pereira Caixeta;
- V. Francisco de Castro Valente Neto;
- VI. Hildor José Seer;
- VII. Michelly dos Santos Oliveira;
- VIII. Alexander Martin Silveira Gimenez;
- IX. Allan Erlikhaman Medeiros Santos

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a VII, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 15/07/2019 a 15/07/2022. O membro citado no inciso VIII, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de 14/05/2018 a 14/05/2021. O membro citado no inciso IX, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de 23/12/2019 a 22/12/2022.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo(a) coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas - Campus Araxá, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD Nº 57/2018.

(Assinado digitalmente em 23/12/2019 14:19)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2019** e o código de verificação: **7265d54444**